



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. [1543966](#)), autorizo a dispensa de licitação catalogada nessa unidade sob o nº **061/2025**, em favor da empresa **GILMAR EVANGELISTA DA SILVA**, CNPJ nº **37.312.073/0001-29**, pelo preço total de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, conforme proposta 1505788, para **prestação serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Caetité, pelo período de 12 meses**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1451458) e no Termo de Referência (doc. 1539032).

Na oportunidade, informo a Portaria nº 275/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 27/05/2025, às 19:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1545564** e o código CRC **B6C10000**.